



**Portaria PREV nº 34/2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

**Artigo 1º.** - Retificar a Portaria **PREV Nº 017/2021**, datada em 05/07/2021, conforme orientação do TCE.

**Artigo 2º.** - Conceder Aposentadoria Especial do Magistério a Sr.<sup>a</sup> **LADJANE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1366, no cargo de Professor I, Classe III, Faixa A (Licenciatura Plena e Especialização, 150 H/A), lotado (a) no(a) na Secretaria de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de acordo com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, e o artigo 82, Incisos: I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 885 de 21 de dezembro de 2006.

**Artigo 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2021.**

**Dê-se Ciência e Publique-se.**

Panelas, 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier  
Diretora/Presidente  
Matrícula: 165146465